

MENSAGEM N.º 316, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Encaminha impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar nº 77/2023, de autoria da vereadora Dorinha Melgaço, constante do Apêndice da Lei Orçamentária Anual de 2023.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no processo administrativo nº 02246/2023, informou-nos a Controladoria Interna e de Transparência Pública da Prefeitura de Unaí que o Abrigo Frei Anselmo já possui Termo de Fomento, sendo o nº 03/2023 firmado com o Município de Unaí para ações de Custeio.

3. Assim, para a firmação de um novo instrumento jurídico de parceria, faz-se necessário a alteração do objeto ou a ampliação de metas, sob pena de duplicidade de recursos públicos para a mesma finalidade. Lado outro, informo que o assunto já foi tratado com a técnica responsável pelo acompanhamento das Emendas no Abrigo. A alteração do objeto é de fundamental importância para atender essa Instituição que presta relevantes serviços para o Município de Unaí.

5. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 8 de fevereiro de 2023; 79º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR EDMILTON ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal  
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG